

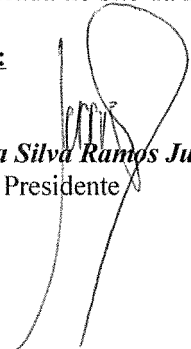
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 028/2022.ALTERADA - DESO que tem como objeto OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TODO O ESTADO DE SERGIPE, EXCETUANDO-SE OS MUNICÍPIOS DE CAPELA E CARMÓPOLIS.

Aos **02 (dois)** dias do mês de **dezembro** de **2022** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 077/2022, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Hercílio da Silva Ramos Júnior, Presidente; pelo Engenheiro Civil Tassio Silva Santana e pela Assistente de Gestão Administrativa II Eliane de Oliveira Costa, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MKR CONSTRUÇÕES; NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; VR CONSTRUÇÕES LTDA e WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.74649/2022-9, 026302.74580/2022-1, 026302.74646/2022-5, 026302.74687/2022-4, 026302.74650/2022-1, 026302.74648/2022-4, 026302.74663/2022-9, 026302.74686/2022-1 e 026302.74664/2022-3 respectivamente. Registramos que as empresas **GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, VR CONSTRUÇÕES LTDA e WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA** apresentaram **ENVELOPES “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “C”** das respectivas empresas, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que as licitantes **GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, VR CONSTRUÇÕES LTDA e WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA** participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por terem atendido às exigências do Edital Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.757.195,88 (Dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. A licitante **GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.892.677,80 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. A licitante **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.228.814,04 (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos)**. A licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.132.456,72 (Dois milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. A licitante **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.011.845,28 (Dois milhões onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. A licitante **MKR CONSTRUÇÕES** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.619.298,24 (Dois milhões seiscentos e dezenove mil duzentos e**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 028/2022, ALTERADA – DESO

noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). A licitante **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.198.393,20 (Dois milhões cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)**. A licitante **VR CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.516.396,83 (Dois milhões quinhentos e dezesseis mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**. A licitante **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.062.481,60 (Dois milhões sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes *devidamente* lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.

COMISSÃO:



Hercílio da Silva Ramos Junior
Presidente



Tassio Silva Santana
Membro



Eliane de Oliveira Costa
Membro